

LEI Nº 1350/2006

Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2006, para utilização de recurso disponível na Fonte 3312-PSF.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do exercício corrente, um Crédito Especial no valor de R\$3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), na dotação conforme segue:

06. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 Divisão de Saúde Pública

10.301.0011.2.050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA

0914-3.3.90.36.00.00 Serviços de Terceiros P. Física.....R\$ 3.336.00

Artigo 2º- O recurso para execução do presente crédito é o saldo disponível do exercício anterior da fonte 3312-PSF.

Artigo 3º - Esta Lei Entrará em Vigor, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2006.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal